

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**ADMISSÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

**1** Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008711, Adailson de Oliveira Maia Freitas / 10009989, Adelaide Alves Ribeiro / 10014117, Adoniran Rodrigues Meneses / 10015517, Adriana Morais Moreira / 10011039, Adriel da Silva Rosa / 10015648, Alessandra Morais Moreira / 10012875, Alexandre Augusto Fernandes da Silva / 10009234, Aline Erika Andrade de Freitas / 10009172, Amanda Caroline Albernaz da Silva / 10014729, Anaci Pinheiro Dias / 10015898, Anderson dos Santos Cardoso / 10012277, Andre Reyko do Nascimento Barbosa / 10010302, Andrezza Veridyanna Cardoso / 10012270, Anne Caroline Borges Nery Nepomuceno / 10011373, Antonio Cesar Leite Fleuri / 10009303, Bruna Maria de Souza Bonfim / 10008800, Bruno Rodrigues Galvao / 10015884, Camila Cruz Freitas / 10008521, Camila Maria dos Santos / 10008797, Carlos Alberto de Araujo Cavalcante Junior / 10012992, Caroline Siqueira da Costa / 10010983, Creudimar de Oliveira Pinto / 10013257, Cristiane de Souza Dourado / 10013526, Damiao Barboza da Silva / 10012427, Daniele Fonseca de Aquino / 10010138, Danielle Mendonca Jatoba / 10011506, Deise Luana Arruda dos Anjos / 10008971, Delleon Fernando Oliveira Araujo / 10009292, Diego Luis Pereira de Oliveira / 10014927, Edilene Lopes de Siqueira / 10014219, Elaine Pinheiro da Silva / 10008595, Elizabete Fernandes Monteiro / 10010678, Ericka Rayana dos Reis Oliveira / 10010535, Erika Patricia Pereira dos Santos / 10012993, Erika Sthefany Pereira da Mota / 10009199, Ettely Melie Silva Ribeiro / 10009649, Fernanda Barbosa Vargas Moreira / 10009155, Fernanda Souza Oliveira / 10009065, Francisco das Chagas Sousa Rocha / 10008985, Gabriel da Silva Oliveira / 10012811, Geysy Kellen Ferreira dos Santos / 10008542, Gilson Brandao de Sousa / 10009355, Gleison Ribeiro da Silva / 10012722, Iariadney Alves da Silva / 10010958, Igor Simoes de Souza / 10014467, Jessica Daiane Lisboa de Souza / 10011691, Jessica Gisella Santos Pereira / 10012664, Jessica Luzia dos Santos Matos / 10009149, Joao Lima de Sousa / 10012376, Joliane Arruda de Almeida / 10009103, Joscelia Moreira da Silva / 10011008, Jose Eduardo Pinto de Oliveira / 10015273, Jose Joaquim Candido da Silva / 10009474, Jose Martins de Souza Junior / 10009351, Jose Merilho / 10014277, Jose Ribamar Pereira Filho / 10008961, Juliana Oliveira de Souza Silva / 10010104, Juliana Teixeira dos Santos / 10008337, Katia Santos de Bastos / 10009755, Laiane Tavares de Rezende / 10012656, Luciana Maria dos Santos / 10008808, Luciano da Silva Moraes / 10009852, Manoel Messias Siqueira / 10009523, Manuel Socorro Lopes Goncalves / 10013998, Maria Carolina Filgueira de Melo / 10012736, Maria Leticia de Barros / 10010658, Mariana Ketley Ferreira dos Santos / 10008861, Marilene Paulino Delfino / 10010701, Maxuel dos Santos / 10013509, Michael Henrique Souza de Freitas / 10012893, Mileide Santos Sousa / 10014828, Moises dos Santos Brandao / 10009397, Odair Jose Rodrigues Campos Junior / 10013660, Odalia de Sousa Silva / 10011764, Pablo Augusto da Silva Marques / 10009771, Pablo Henrique dos Santos Alves / 10009289, Pablo Junio Silva Correa / 10008753, Pedro Henrique Alves da Silva / 10010513, Priscila Abem Athar Parente / 10008791, Raquel dos Santos Ribeiro / 10008948, Rodolfo Barbosa dos Santos / 10009264, Rodrigo Jose dos Santos / 10012606, Samyla de Souza Melo / 10012995, Sintia Regina da Lima e Lira / 10012042, Sterfson Rennes Alves Sousa / 10011237, Taline Mycaely Nunes Amorim / 10010267, Thais Soraya Pereira / 10011478, Tulio Regis dos Santos Costa / 10009927, Vinicius Lustosa Ribeiro Miranda de Moraes / 10008513, Vitor Laercio de Sa Leal Santos / 10008505, Warlleis Souza Santos.

**2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE**

2.1 O candidato disporá do período das **9 horas do dia 30 de outubro de 2015 às 18 horas do dia 3 de**

**novembro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs\\_16\\_1](http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_16_1), qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de isenção de taxa.

2.2 A documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá enviada, no período das **9 horas do dia 2 de novembro de 2015 às 18 horas do dia 3 de novembro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs\\_16\\_1](http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_16_1).

### **3 DOS RECURSOS**

3.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 2 de novembro de 2015 às 18 horas do dia 3 de novembro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs\\_16\\_1](http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_16_1), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências e a interposição de recurso.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **9 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs\\_16\\_1](http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_16_1).

4.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs\\_16\\_1](http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_16_1) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **10 de novembro de 2015**, conforme procedimentos descritos no item **3** do Edital nº 1 – 1ª DCS/2016, de 2 de outubro de 2015.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2015.